

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *inciso V*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta do senhor, LEONARDO SPINDOLA CHAVES, portador do CPF nº 633.211.491-68, para atender as necessidades do Governo municipal com locação de imóvel situado na Avenida Bernardo Sayão Quadra 27, Lotes: 17 e 19 – Bairro Everest-Niquelândia -Go.

Processo:	2025001046/2025
Contratante:	Prefeitura Municipal de Niquelândia, CNPJ nº 02.215.895/0001-07.
Contratada:	LEONARDO SPINDOLA CHAVES, portador do CPF nº 633.211.491-68
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 028/2025
Objeto:	Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do arquivo inativo e almoxarifado.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, inciso V e Decreto Municipal 107/25.
Valor:	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Recursos orçamentários:	Ficha: 20250085 Dotação: 02 0224 04 7009 8040 339036 100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Niquelândia, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL